



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.566 /2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, solicitando que seja instituída a exigência de notificação obrigatória, junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, por parte de hospitais e clínicas veterinárias, bem como estabelecimentos dedicados à higiene e beleza animal, quando constatados indícios de maus-tratos aos animais atendidos.

JUSTIFICATIVA

Os casos de maus-tratos contra animais representam uma grave violação dos direitos dos seres vivos e têm impactos tanto na saúde física quanto no bem-estar psicológico dos animais. Profissionais que atuam em hospitais, clínicas veterinárias e estabelecimentos de higiene e beleza animal frequentemente se deparam com situações em que os animais apresentam sinais evidentes de maus-tratos. No entanto, muitas dessas situações não são formalmente reportadas às autoridades competentes.

Diante disso, torna-se imprescindível que esses estabelecimentos passem a ter a obrigatoriedade de notificar, junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, sempre que verificarem indícios de agressões, negligência ou outros tipos de abuso contra os animais atendidos. Tal medida é essencial para fortalecer a proteção dos direitos dos animais e para garantir que casos de maus-tratos não fiquem impunes.

A implementação desta exigência irá contribuir significativamente para a identificação precoce de maus-tratos, permitindo uma ação mais rápida das autoridades competentes e, conseqüentemente, reduzindo o sofrimento dos animais. Além disso, reforça o papel dos estabelecimentos veterinários e de higiene animal como agentes protetores e de bem-estar animal na sociedade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Por fim, solicitamos a análise e viabilização desta proposta, que visa fortalecer as políticas públicas de proteção animal no Estado da Paraíba, garantindo que os casos de maus-tratos sejam devidamente notificados e investigados.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027